



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 23/2025

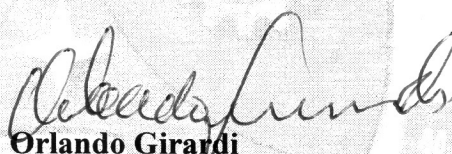
Processo Administrativo nº 96/2025

Objeto: Concessão de patrocínio ao Guarani Futebol Clube, destinado a apoiar a participação do time no Gauchão Série A de Futsal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.442, de 29 de agosto de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Proponente: Guarani Futebol Clube

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 96/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 23/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com o Guarani Futebol Clube, destinado a apoiar a participação do time no Gauchão Série A de Futsal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.442, de 29 de agosto de 2025, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 05 de setembro de 2025.


Orlando Girardi
Prefeito Municipal